



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO – VERIFICAÇÕES GERAIS ORÇAMENTÁRIAS PERIÓDICAS – 2º BIMESTRE 2025

1. O ato que fixa o subsídio do Vereador foi realizado antes do pleito eleitoral?

(X) Sim () Não

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 23 DE MAIO DE 2024

Obs.: A resolução fixa o subsídio para o exercício de 2025

2. A remuneração total dos Vereadores supera 5% da receita municipal (art. 29, VII, da CF)?

() Sim (X) Não

Receita tributária ampliada (ano anterior – 2024 - com CIP*)	R\$ 26.139.240,18
Despesa total com remuneração de Vereadores – liquidado de 01/01/2025 a 30/04/2025	R\$ 170.952,24
Dotação para 2025	R\$ 453.800,00
Limite art.29, VII da CF/88	5%
Apuração do limite – planejado para exercício 2025 (com CIP*)	1,736%

*Contribuição de Iluminação Pública - CIP

Fonte: Sistema Contábil da Câmara de Pedra Bela e balancete da despesa (em anexo) e portal da transparência da Prefeitura de Pedra Bela - [Prefeitura de Pedra Bela \(govbr.cloud\)](https://govbr.cloud)

3. Os subsídios do Vereador ultrapassam 20% da remuneração do Deputado Estadual (art. 29, VI, da CF)? Atualmente o subsídio dos Deputados do Estado de São Paulo é R\$ 34.774,64 (Lei Estadual nº 17.617/2023), sendo o limite de remuneração desta Câmara de R\$ 6.954,93.

() Sim (X) Não

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 23 DE MAIO DE 2024

Obs.: O subsídio atual é fixado em R\$ 4.129,56.

4. A despesa global com pessoal está inferior a 7% da receita municipal do ano anterior (art. 29-A da CF)?

(X) Sim () Não



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

População estimada 2024 (fonte: IBGE cidades)	6.718
Receita Tributária Ampliada exercício anterior (2024 com CIP*)	R\$ 26.139.240,18
Percentual Máximo Permitido	7%
Valor Permitido para Repasses	R\$ 1.829.746,81
Total de despesas do exercício (liquidado) – 01/01/2025 a 30/04/2025	R\$ 354.125,90
Dotação para 2025	R\$ 851.500,00
Percentual Apurado (com CIP)	3,258%
Despesa legislativa por habitante	R\$ 126,75

*Contribuição de Iluminação Pública - CIP

Fonte: Sistema Contábil da Câmara de Pedra Bela e Balanço orçamentário e portal da transparência da Prefeitura de Pedra Bela - [Prefeitura de Pedra Bela \(govbr.cloud\)](https://pedrabela.gov.br/cloud)

5. A folha de pagamento nunca ultrapassa 70% dos duodécimos enviados pela Prefeitura (§ 1º do art. 29-A da CF)?

(X) Sim () Não

Transferência total da Prefeitura no exercício (A)	R\$ 477.333,32
Saldo de repasses do exercício anterior (B)	0
Total disponível (C = A + B)	R\$ 477.333,32
Inativos pagos com orçamento do Legislativo (D)	0
Total líquido disponível (E = C - D)	R\$ 477.333,32
Encargos Patronais* (F)	R\$ 48.218,29
Verbas Indenizatórias* (G)	0
Despesa total com pessoal e encargos* (H)	R\$ 354.125,90
Despesa total com folha de pagamento (I = H - G - F)	R\$ 305.907,57
Despesa com folha de pagamento (J = I - D)	R\$ 305.907,57
Despesa com folha/Transferências líquida (K = J/E)	64,09%
Percentual máximo (Emenda Constitucional nº 25/2000)	70%

(*) Com base no valor liquidado

Fonte: Sistema Contábil da Câmara de Pedra Bela

6. A despesa total com pessoal superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000?

() Sim (X) Não

Período	Gastos	RCL	%Gasto*	% Permitido
01/01/2024 a 31/12/2024	R\$ 776.750,84*	R\$ 38.633.352,68	2,01%	6%
01/05/2024 a 31/04/2025	R\$ 907.760,40*	R\$ 35.340.897,19	2,57%	6%

* valor liquidado

Fonte: Sistema Contábil da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

Nota-se aumento de 16,87% no valor da despesa com pessoal em relação ao exercício de 2024.

7. Cumprimento da SÚMULA Nº 52 do TCE-SP (“É vedado o pagamento de sessões extraordinárias ou verbas de gabinete a Vereadores”)?

(X) Sim () Não

8. Dívidas de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo Para o Período Seguinte
Restos a Pagar Processados	0	R\$ 1.356,40	0	R\$ 1.356,40
Restos a Pagar Não Processados	0	R\$ 63.020,67	0	R\$ 63.020,67
Consignações	0	0	0	0
Depósitos	0	0	0	0
Outros	0	R\$ 19.767,29	0	R\$ 19.767,29
Total	0	R\$ 84.144,36	0	R\$ 84.144,36
Disponibilidade de Caixa			R\$ 183.920,09	
Disponibilidade de Caixa – Obrigações de curto prazo			R\$ 99.775,73	

Fonte: Sistema contábil da Câmara de Pedra Bela

As Obrigações de curto prazo representam 45,75% das disponibilidades, se considerarmos apenas as despesas de exercícios anteriores. As despesas liquidadas a pagar somam R\$ 18.752,76, se considerarmos o pagamento desses valores a sobra de caixa passará a ser R\$ 81.022,97. De acordo com o apurado, a Câmara possui capacidade de pagamento das dívidas de curso prazo, sendo que a soma das obrigações de curso prazo desse exercício e de exercícios anteriores representam 56% do total das disponibilidades de caixa. Segue balancete extraorçamentário extraído do sistema.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

Município: PEDRA BELA

UF: Estado de São Paulo
BALANCETE EXTRAORÇAMENTÁRIO

Página 1 de 1

Período: 01/01/2025 até 30/04/2025

Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Listar Despesas a Liquidar e a Pagar (Ingressos Extraorçamentários)

Considerando Lançamentos de Estorno

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
Especificação	Ingressos do Período	Especificação	Dispêndios do Período
Despesas a Pagar		Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (Pagamentos Extraorçamentários)	
Total	18.752,76	9787 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)	27.129,59
Despesas a Liquidar		10295 - SALDOS DE DUODÉCIMOS A DEVOLVER (F)	6,87
Total	18.130,94	Total	27.136,46
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (Recebimentos Decorrentes de Apropriação de Retenções)		Pagamento de Restos a Pagar Processados	
9787 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)	27.802,90	758 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIO	5.769,50
9788 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	13.011,20	6529 - FGTS (F)	4.624,24
Total	40.814,10	8176 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS DO EXERCÍCIO	250,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários		Total	10.643,74
8533 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (F)	5.679,69	Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	
Total	5.679,69	6308 - FORNECEDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.615,34
		Total	25.615,34
		Outros Pagamentos Extraorçamentários	
		8533 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (F)	1.878,60
		Total	1.878,60
Total Geral	83.377,49	Total Geral	65.274,14

9. O Relatório de Gestão Fiscal (RGF) foi entregue no prazo legal (Art. 54, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000)?

(X) Sim () Não

DOM dia 29/05/2025

10. Os restos a pagar o do exercício de 2024 foram pagos integralmente em 2025?

() Sim (X) Não

Obs.: Ver item 8.

11. Duodécimo

Os recursos foram devolvidos ao Município conforme tabela resumo abaixo:

DEVOLUÇÃO DO DUODÉCIMO - 2024

Data				Total
Duodécimo				
Imposto de Renda				
Rendimento de aplicação financeira				
Total por data				

Não houve devolução do duodécimo no 2º bimestre de 2025, no que se refere aos recursos do exercício de 2025.

12. Posição de entrega de documentos AUDESP

12.1. ADESP FASE III – Atos de Pessoal



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

Dados atualizados até 15/05/2025 03:25:21

Resultado da Pesquisa					
	Declaração Negativa/Situação		Registros/Documentos		Total
	No Prazo	Fora do Prazo	No Prazo	Fora do Prazo	
☒ Todos					
☒ Atos Normativos	1	0	0	0	0
☒ Cargos	1	0	0	0	0
☒ Quadro de Pessoal	0	0	0	0	0
☒ Lotação Agente Público	0	0	2	0	2
☒ Resumo Mensal da Folha de Pagamento	0	0	1	0	1
☒ Folha Ordinária	0	0	1	0	1
☒ Folha Suplementar	N/A	N/A	0	0	0
☒ Pagamento de Folha Ordinária	0	0	1	0	1

Não foram notados pendência ou atraso de entregas para o período de 01/01/2025 a 30/04/2025 em consulta ao sistema em 15/05/2025.

12.2. AUDESP – CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E CONTAS ANUAIS

Não foram notados pendência ou atraso de entregas para o período de 01/01/2025 a 30/04/2025 em consulta ao sistema em 15/05/2025. Com exceção:

Concessão de Reajuste de Agentes Políticos que deveria ter sido entregue em 31/03/2025 e não consta no sistema AUDESP registro do recebimento.

Município	Entidade	Tipo Doc.	Prazo	Mês	Ano	Entreg.	No Prazo	Dt. Entreg.
Pedra Bela	CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA	LOA-INICIAL-ATA-AUDIENCIA-APROVAÇÃO	03/02/2025	Janeiro	2025	Sim	Sim	31/01/2025
Pedra Bela	CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA	Publ. RGF - Legislativo	30/01/2025	Agosto	2024	Sim	Sim	30/09/2024
Pedra Bela	CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA	Publ. RGF - Legislativo	03/02/2025	Dezembro	2024	Sim	Sim	03/02/2025
Pedra Bela	CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA	SisCAA	31/01/2025	Dezembro	2024	Sim	Sim	29/01/2025
Pedra Bela	CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA	Relatório de Atividades	06/03/2025	Dezembro	2024	Sim	Sim	05/03/2025
Pedra Bela	CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA	Fixação da Remuneração de Agentes Políticos	31/03/2025	Dezembro	2024	Sim	Sim	01/10/2024
Pedra Bela	CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA	Concessão de Reajuste de Agentes Políticos	31/03/2025	Dezembro	2024	Não		
Pedra Bela	CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA	Dados de Balanços Isolados	31/03/2025	Dezembro	2024	Sim	Sim	30/03/2025

Recomendamos o envio imediato da informação.

13. Execução Orçamentária

Transferência total da Prefeitura no exercício 2º bimestre 2025	R\$ 477.333,32
---	----------------



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.432.000,00	1.432.000,00	212.895,26	212.895,26	1.219.104,74	195.393,11	195.393,11	1.236.606,89	177.316,45
DESPESAS CORRENTES	1.347.700,00	1.347.700,00	212.895,26	212.895,26	1.134.804,74	195.393,11	195.393,11	1.152.306,89	177.316,45
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	994.100,00	994.100,00	184.504,78	184.504,78	809.595,22	184.504,78	184.504,78	809.595,22	167.424,03
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	353.600,00	353.600,00	28.390,48	28.390,48	325.209,52	10.888,33	10.888,33	342.711,67	9.892,42
DESPESAS DE CAPITAL	84.300,00	84.300,00	-	-	84.300,00	-	-	84.300,00	-
INVESTIMENTOS	84.300,00	84.300,00	-	-	84.300,00	-	-	84.300,00	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.432.000,00	1.432.000,00	212.895,26	212.895,26	1.219.104,74	195.393,11	195.393,11	1.236.606,89	177.316,45
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XII)	1.432.000,00	1.432.000,00	212.895,26	212.895,26	1.219.104,74	195.393,11	195.393,11	1.236.606,89	177.316,45

Nota-se déficit orçamentário em relação a despesa empenhada de R\$ 18.150,94 que corresponde a 4,5% do total repassado à Câmara até o final do 2º bimestre, em relação à liquidada nota-se equilíbrio fiscal e superávit de R\$ 18.732,76 em relação a paga, segue tabela resumo.

1º bimestre 2025	Empenhado	Liquidado	Pago
Superávit/déficit Orçamentário	R\$ -18.150,94	R\$ 0	R\$ 18.732,76

14. Material de Consumo

Natureza da Despesa	Previsto	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo
3.3.90.30.00.00.00	R\$ 31.900,00	R\$ 3.344,90	R\$ 1.963,00	R\$ 1.963,00	R\$ 29.937,00

Com base nos registros oficiais desta Casa Legislativa e em entrevista a servidores, notou-se que não a registro de controles para consumo de material de almoxarifado e nem foi estabelecido método de baixa contábil para material de consumo.

Recomendamos que sejam adotados métodos de controle de uso de material de almoxarifado, bem como, método de baixa contábil do material utilizado.

15. Patrimônio

15.1. O prédio onde a Câmara está instalada possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB)?

(X) Sim () Não

15.2. O Órgão realiza reavaliações de bens móveis e imóveis, nos termos do artigo 106, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/64?

() Sim (X) Não



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

Com base nos registros oficiais desta Casa Legislativa, notamos que a última vez que foi feita reavaliação de bens/inventário de bem permanentes foi em 2021. Recomendamos que seja feita nova reavaliação e que o plano de substituição de material permanente considere a depreciação do material em uso, inclusive do contabilmente.

16. Transparência

Segue em anexo Relatório de Transparência detalhado, conforme matriz encaminhada pelo Programa Nacional de Transparência Pública e preenchida por essa controladoria. Destacamos alguns pontos de recomendação conforme segue:

1. Atualizar os Relatórios de Gestão no espaço referente às contas públicas no site da Câmara;
2. Atualizar os Pareceres no TCE-SP no espaço referente às contas públicas no site da Câmara;
3. Atentar para os Prazos de Respostas do SIC divulgados no portal da Câmara;
4. Informações pertinente a prestação de contas de adiantamento de numerário devem ser objeto de transparência ativa;
5. Manter documentação atualizada no que diz respeito a divulgação de licitações (incluindo as contratações diretas) e contratos. É recomendado que informações relativas a fiscal de contrato e cronograma de pagamentos, também, sejam objeto de transparência ativa;
6. Recomenda-se ser feita a divulgação do relatório de gestão ou atividades elaborado pelo chefe do órgão a respeito de sua gestão no exercício anterior, se houver;
7. Conforme exigência expressa da LGPD, deve ser divulgado o nome do encarregado/responsável pelo tratamento de dados pessoais e disponibilizado o Canal de Comunicação (telefone e/ou e-mail) com esse servidor (base legal: Arts. 5º, inciso VIII e 23, inciso III, 41, § 1º da LGPD + Art.3º, incisos XVII, da Lei 14.129/2022);
8. Considerar a possibilidade de realizar e divulgar pesquisa de satisfação junto ao usuário; e
9. Divulgar as pautas das Comissões temáticas.

Controlador Interno

Augusto de Pinho Rodrigues

29/05/2025